



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Hermes Vissoto, 620 - Cx. P. 62 - Cep. 87.520 - Fone. (0446) 65-1215

Gestão 1983/1989 - Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/86

DATA: 03 de março de 1986

AUTORIA: Vereador Sidney José Ferreira

SÍNTESE: Fixa a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, e outras providências.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU:

Art.1º)-A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, fica fixada em 2/3(dois terços) da verba de Representação que o Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, percebe no período de fevereiro de 1986 até janeiro de 1987.

Art.2º)-Como recurso para execução da presente resolução, servirá a dotação orçamentária constante no orçamento do presente exercício financeiro.

Art.3º)-Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ~~re~~ revogando-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1986.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,  
aos 26 dias de março de 1986.

  
Gildasio Ferreira Sampaio  
Presidente

